



LEVANTAMENTO DE PRÁTICAS UTILIZADAS NA AGRICULTURA ORGÂNICA PARA MANUTENÇÃO OU INCREMENTO DA BIODIVERSIDADE

Gustavo Arana Demitto (Universidade Estadual de Maringá)

Ednaldo Michellon (Universidade Estadual de Maringá)

gdemitto@gmail.com

Resumo:

O presente trabalho buscou levantar quais são as práticas agrícolas utilizadas por agricultores e agricultoras do sistema orgânico, no que diz respeito à conservação e ao incremento da biodiversidade desses sistemas de produção, pois a agricultura orgânica difere da agricultura convencional pelas coisas que utiliza ou deixa de utilizar, visando o menor impacto ambiental possível. Os dados foram obtidos através de questionários aplicados virtualmente e de análise dos planos de manejo orgânico preenchidos pelos agricultores que passam pelo processo de certificação, atendidos pelo programa Paraná Mais Orgânico do núcleo da Universidade Estadual de Maringá (PMO/UEM). Assim, o objetivo foi evidenciar quais dessas práticas vêm sendo mais adotadas e os motivos para tal, a fim de discuti-las e valorizá-las. Os resultados indicam a ampla utilização das principais práticas analisadas nessa pesquisa pelos produtores amostrados, tendo maior destaque o uso de barreiras vegetais, a rotação de culturas, a adubação verde e o consórcio de culturas, o que demonstra engajamento desses agricultores/as com à preservação da biodiversidade.

Palavras-chave: Agricultura orgânica; Práticas sustentáveis; Biodiversidade.

1. Introdução

A agricultura orgânica é um sistema de produção não convencional que não utiliza fertilizantes sintéticos, reguladores de crescimento, espécies transgênicas e agrotóxicos, baseando-se no uso de esterco animal, adubação verde, compostagem, controle biológico de pragas e doenças, entre outros. Segundo a Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM), a agricultura orgânica é definida como um sistema que busca



manter a saúde do solo, dos ecossistemas e das pessoas. Esta se contrapõe às monoculturas e à chamada agricultura industrial, visto que possui maior preocupação com o meio ambiente, manutenção do equilíbrio ecológico e de sua biodiversidade (IFOAM, 2024).

Muitas práticas adotadas na agricultura orgânica, inclusive, têm foco na preservação e incremento dessa biodiversidade. São exemplos dessas práticas, a presença de plantas de cobertura, a rotação e consórcio de culturas e a presença de predadores naturais, ajudando, assim, a manter pragas e doenças à níveis toleráveis e dispensando o uso de pesticidas e por consequência, minimizando os impactos ambientais negativos.

No século XXI, a regulamentação brasileira da produção orgânica aparece voltada para a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e para a conservação de agroecossistemas. Surge então, em 2003, a Lei nº 10.831 e o Decreto 6.323, em 2007, que regulamentam a agricultura orgânica no país e que trouxe segurança e confiabilidade na produção, assim como garantia de qualidade aos consumidores (BRASIL, 2024). Isso foi uma conquista do segmento, pois está cada vez mais perceptível a evolução desse tipo de agricultura e fazendo-se necessário conhecer e monitorar as práticas que fazem parte desse sistema de produção.

2. Metodologia

Os dados levantados foram obtidos através de questionários, por meio da plataforma *Google Forms*, e de análise dos planos de manejo orgânico preenchidos pelos agricultores e agricultoras familiares que passam pelo processo de certificação auditada ou participativa, atendidos pelo Paraná Mais Orgânico do Núcleo da Universidade Estadual de Maringá (PMO/UEM) de forma gratuita.

O questionário também foi enviado via WhatsApp no grupo de agricultores (as) do Núcleo Peroba Rosa da Rede Ecovida de Agroecologia. Em ambas as formas, foi solicitado aos agricultores para que assinalassem quais práticas agrícolas relacionadas à biodiversidade são realizadas na propriedade. Ao total, foram alcançados 44 produtores certificados ou em processo de conversão para o sistema orgânico da região atendida pelo núcleo do PMO/UEM.



3. Resultados e Discussão

Os dados obtidos evidenciaram a ampla utilização de práticas agrícolas que aumentam e mantêm a biodiversidade dos sistemas orgânicos, conforme demonstrado na Figura 1. A maioria dos participantes (86,3%), faz uso de quebra-ventos e barreiras vegetais, sobretudo para mitigação de riscos advindos de propriedades vizinhas conduzidas em sistema convencional.

A rotação de culturas vem como segunda prática mais utilizada, sendo realizada por 36 dos 44 produtores (81,8%). Consiste em variar a produção vegetal da mesma área ao longo dos plantios, o que acresce a biodiversidade do solo, que estará em contato com diferentes vegetais, além de diminuir a incidência de pragas e doenças que não se estabelecem no sistema.

Quanto ao plantio direto, tem-se a utilização por 35 produtores (79,55%). Essa prática visa a conservação da palha e restos vegetais, melhorando as características químicas, físicas e biológicas do solo, além do aumento da matéria orgânica e da fauna do solo e sua diversidade.

Já o consórcio de culturas e o plantio de adubos verdes são feitos por 33 agricultores, o que representa 75% da amostra. Ambas diversificam a produção vegetal dos sistemas, sendo importantes para o aumento da biodiversidade e melhoria do solo. As espécies de adubos verdes mais utilizadas pelos produtores desta pesquisa são milheto, crotalária, feijão-guandu e aveia.

Sementes crioulas são sementes de variedades locais que foram guardadas por agricultores por um longo tempo e são caracterizadas por melhor se adaptarem às condições locais (por serem nativas) e por carregar alta variabilidade genética. Estas são utilizadas por 70,4% (31) dos agricultores pesquisados, em pelo menos uma espécie cultivada.

O reflorestamento ou a manutenção de espécies nativas é efetuado por 52,2% dos produtores (23). Embora seja uma prática importante, vale frisar que a grande maioria dos

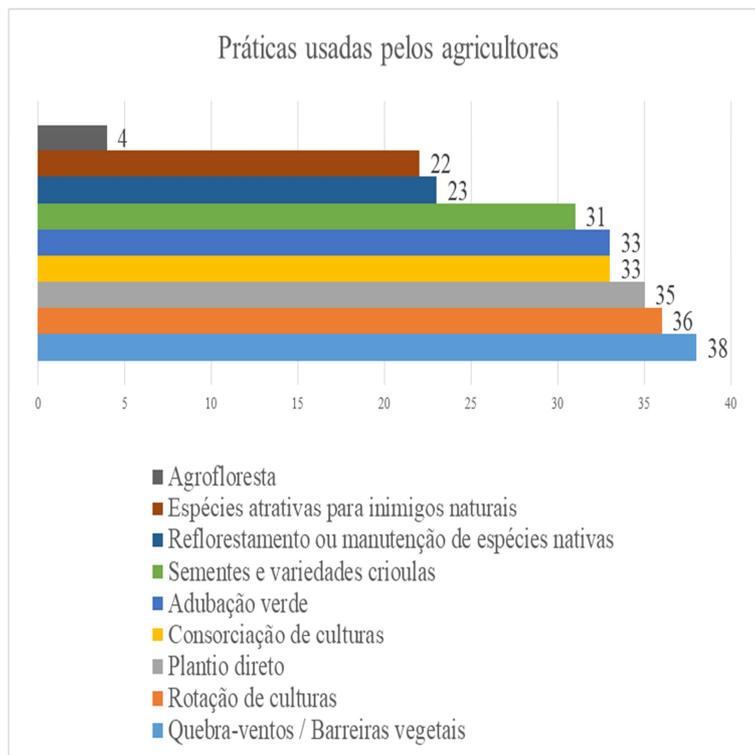


entrevistados não possui obrigatoriedade de área de preservação permanente ou reserva legal por possuírem áreas pequenas, e assim, não fazem o plantio/manutenção de espécies nativas.

Exatamente metade dos amostrados (22), planta espécies atrativas a inimigos naturais, como flores e ervas medicinais nas áreas de cultivo. Inimigos naturais são organismos (geralmente artrópodes como aranhas e insetos) que realizam naturalmente o controle de pragas, diminuindo ou até mesmo descartando qualquer necessidade de outro tipo de controle.

Por fim, a prática levantada de menor utilização foi a agrofloresta, um sistema produtivo que se espelha em uma floresta e que visa conservar a biodiversidade e tornar-se autossuficiente. As espécies que compõem as agroflorestas interagem de forma complementar se auxiliando mutuamente, através de sombras, reciclagem de nutrientes, cobertura do solo, entre outros. A baixa utilização, porém, pode ser justificada por tratar-se de um estilo de produção agrícola alternativo, que demanda maior dedicação e mão de obra e que dificilmente é estabelecido em propriedades especializadas em hortaliças.

Figura 1. Práticas utilizadas para manutenção/incremento da biodiversidade



Fonte: PMO/UEM, pesquisa de campo, ago. 2024.

4. Considerações

Percebe-se expressiva adesão dos agricultores pesquisados ao uso de práticas sustentáveis que geram inúmeros benefícios no âmbito da biodiversidade dos ambientes. Não existe obrigatoriedade por lei em efetuar nenhuma dessas práticas levantadas, sendo elas realizadas por vontade dos próprios produtores que observam resultados satisfatórios.

Além dos benefícios ambientais, tem-se por consequência a economia com insumos, uma vez que práticas como adubação verde e plantio de espécies atrativas à inimigos naturais diminuem a necessidade de utilização de produtos. Percebe-se também essa menor dependência de insumos já que os sistemas orgânicos são considerados mais equilibrados em nutrição do solo e incidência de pragas e patógenos.

Os agricultores orgânicos certificados ou em processo de certificação, naturalmente já demonstram uma preocupação acima da média com práticas de conservação e que pouco



agridem ao meio ambiente, o que se reflete nesta pesquisa e é um ponto a ser valorizado. É necessária maior difusão desses benefícios ambientais e econômicos proporcionados pelas práticas levantadas neste estudo, com o objetivo de que mais produtores, em todas as esferas, passem a praticá-las cada vez mais.

Referências

IFOAM – Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica. **Definição de agricultura orgânica.** Disponível em: <https://www.ifoam.bio/en/organic-landmarks/definition-organic-agriculture>. Acesso em: 1 de ago. 2024.

BRASIL. **Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003. Decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007.** Regulamentação, normas, sistema, produção agropecuária, processo, produção, recursos naturais, produto in natura, produto natural. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm. Acesso em: 6 ago. 2024.